



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MARTINS LIMA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso IV, do art. 71 e inciso III, do art. 74, da Lei federal nº 14.133/21, **HOMOLOGA** a Dispensa por Inexigibilidade de Licitação nº 11/2026 para a Contratação de empresa especializada em treinamento/capacitação referente ao curso **“Regulamentação e implementação do SICX, Marketplace e novas formas de contratação pública”**, a ser realizado nos dias 22 e 23 de outubro, na modalidade Presencial, pelos servidores da Anderson Ramos e Santos, Eliane Aparecida Costa, João José Oliveira de Aguiar e Jovaneide Santos Silva Vasconcelos, da Câmara Municipal de Montes Claros-MG. Determino e autorizo o Setor responsável para a confecção do empenho da despesa, no valor de R\$ 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais) em favor da empresa **PLENUM GESTÃO LTDA, CNPJ 41.209.777/0001-48**, cujo pagamento far-se-á através de depósito bancário, em até 20 (vinte) dias após a realização do evento.

Montes Claros, ____ de outubro de 2026.



MARTINS LIMA FILHO
Presidente
Câmara Municipal de Montes Claros

